

DECRETO N.º 168 de 02 de julho de 2020.

Súmula: Nomeia Membros do Conselho Municipal do Trabalho de Mallet - Pr e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet), especialmente do disposto no Decreto 091/2017 de 20.03.2018.

DECRETA:

Art. 1º - Os membros do Conselho Municipal do Trabalho, para o triênio 2018-2021, são os seguintes:

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

Claudia Elisa Bochine Rogulski – Titular
Jossoel Nicolaico – Suplente

Elson Rogerio Krinski - Titular
Danieli Bachtchen – Suplente

Lorena Aparecida Soares – Titular
Franciely Mikos Kovalski – Suplente

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL

Andresa Wronski – Titular
Rose Laba – Suplente
Catna Ferraz – Titular
Clara Sobanski – Suplente
Carina Muran – Titular
Lenice Terezinha Z. Melnik - Suplente

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES RURAIS.

Augusto Herberto Muxfeldt – Titular
Armando Jose Pappis – Suplente
Sergio Yeika – Titular
Iraci Juna – Suplente
Ines Siuta – Titular
Jose Rafael Choma – Suplente

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor nesta data, ficando revogado consequentemente o decreto 245 de 07 de agosto de 2018.

Prefeitura Municipal de Mallet, em 02 de julho de 2020.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal